



Rua Pedro José Moreira n.º 63, Centro  
Itaguari-Goiás CEP.: 76.650-000  
Fone: (0xx62) 396-1177  
Email - pref.itaguari@cultura.com.br  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Sec. Mun. Rec. Hum. e Planejamentos

**LEI MUNICIPAL N.º 030/2001 EM, 13/02/2001**

**“Cria a Casa de Apoio e determina outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica criado a CASA DE APOIO A SAÚDE, deste município, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com a finalidade em abrigar pessoas carentes, do município que tiverem em tratamento.**

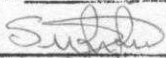
**Art. 2º - A Municipalidade poderá locar um imóvel, adequar, equipar e manter a referida casa de apoio.**


**Art. 3º - Para cobertura das despesas proveniente desta lei, poderá ser aberto crédito especial ou suplementares, nos valores e classificações necessário, nos moldes da Lei 4.320/64.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro de 2001, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2004.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos 13 dia no mês de Fevereiro de 2001.**

  
**Maria Virlene Moreira Ferreira**  
Prefeita Municipal

<b>REGISTRADO</b>
Livro: <u>001</u>
FL(s): <u>001</u>
No. Ord. <u>030</u>
 Ass. Responsável

<b>DECLARO</b> , que publiquei, arqueei e registrei uma via do presente. Itaguari-Go., <u>13 / 02 / 2001</u>  Ass. Responsável <i>Marcos Divino da Silva</i>
--

Sec. Mun. de Rec. Hum. e Planejamentos  
Dec. 003/2001

